Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

## PROJETO DE LEI № /2023

FICA DENOMINADO RUA MARCOS AURELIO CASTRO, LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Marcos Aurelio Castro o logradouro anteriormente denominado Rua Donaldison da Rocha Barros, localizado no bairro São Francisco, neste Município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 16 de março de 2023.

José Artur Oliveira Costa VEREADOR PROFESSOR ARTUR





### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como finalidade alterar o nome do logradouro "Rua Donaldison da Rocha Barros" para "Rua Marcos Aurelio Castro", localizado no bairro São Francisco.

Marcos Aurélio Castro, nascido em 24/03/1947, atuou e aposentou como auditor fiscal da Secretaria da Fazenda do Espírito Santo. Dono de uma propriedade no bairro São Francisco, região de Jacaraípe, por mais de 40 anos, Marcos sempre se dedicou em buscar melhorias para o bairro e, através da sua influência e muita persistência, ajudou a levar itens importantes como água, luz, asfaltamento, calçamento, drenagem e pavimentação, entre outros. Segundo os moradores da região, o propósito de melhoria do bairro sempre foi uma luta prazerosa e incansável para ele.

A saber, no mês do seu falecimento não pode presenciar seu último pedido, que foi o de asfaltamento da Rua João Germano de Mello, onde esteve presente no local com o engenheiro das obras e representou os moradores junto à esta solicitação.

O presente projeto pretende nomear com seu nome a Rua onde está localizada a propriedade da família de Marcos Aurelio Castro, que atualmente é chamada de Rua Donaldison da Rocha Barros. Este nome, em que pese ter sido colocado por meio de uma Lei Municipal do ano 1991 e certamente com o devido motivo, parece não possuir o mesmo efeito nos dias de hoje, haja vista os moradores não conhecerem o homenageado. Assim, o nome de Marcos Aurelio Castro, além de referenciar melhor o local, vai representar a importância da participação popular nas conquistas comunitárias, e vai homenagear um pai de família, servidor público e cidadão exemplar que passou pela cidade da Serra e pelo bairro São Francisco.

Anexo a este projeto, encontra-se a certidão de óbito do Sr. Marcos Aurelio Castro.

Dada a relevância do tema, solicito aos nobres pares desta Casa de Leis que aprovem o presente projeto.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 16 de março de 2023.

## José Artur Oliveira Costa VEREADOR PROFESSOR ARTUR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22 Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300 Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br













# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

CPEMF of 318.0	061.207-04			
	AND DESCRIPTION OF THE PERSON	MATRICULA 470155 2020 4 00168 0	68 0053773 78	
SEXO	COR		ESTADO CIVIL E (DADE	
Masculino	Branca	Casado, com 73 anos de idade		
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELETTOR
Vitória - ES		175970 SPTC/ES		não
FILIAÇÃO E RESI	DÊNCIA			
MARIO CAS	TRO e OLGA BRESCIAN	I CASTRO. Residente na Run Alei	xo Netto, 793, Praia do Canto,	Vitória - ES
	DIALECIMENTO		DIA	MÉS ANO
		oro (10) do ano de dois mil e vinte	(2020), às	10 2020
LOCAL DO FALE	CIMENTO			
Vitoria Apart	Hospital, Carapina, Serra-E	S		
CAUSA DA MORT	TE .		TEST LE MAN	
choque séptico	, disfunção renal, disfunçã	o respiratória, COVID -19, diabete	s mellitus, insuficiencia renal c	rônica.
	СКЕМАÇÃО (пинісірю е септ		DECLARANTE	
SEPULTAMENTO		utubro de 2020, às 16:30 horas.	AMERICAN AREAS STARTED S	brasileiro, administrador

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

José Santos Neves, CRM nº 4522

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Registro lavrado em: 21/10/2020, no Livro C-168, fls. 068, nº 53773. O falecido nasceu em 24 de março de 1947, não era eleitor, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 3 filhos: Bianka Leal Castro, com 42 anos, Victor Leal Castro, com 39 anos, Flavia Leal Castro, com 37 anos. Foram apresentados os seguintes documentos, Carteira de Identidade nº 175970 SPTC ES, CPF nº 318.061.207-04, Título de Eleitor nº 001259821422, Zona 52, Carteira Nacional de Habilitação nº 00420171567 DETRAN/ES; o falecido era casado com Mara Rita Leal Castro, casamento registrado no Cartório de Vitória Livro nº BA-76, fis. 200, termo nº 39 - Cartório de Vitória - 1º Zona-ES. Demais elementos foram ignorados pelo declarante no registro. Nada mais me cumpre certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Carteira de Identidade nº 175970 SPTC ES, CPF nº 318 061 207-04, Toule de Elentr nº 001259821422, Zona 52, Carteira Nacional de Habilitação nº 00420171567 DETRANES

#### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA

Oficial: Silvio dos Santos Neto

Av. Civit, 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

Poder Judiciário do Estado do Espirito Santo Selo Digital de Fiscalização 024547,GWP2001.80693

molumentos R\$ 0.00 Encargos R\$ 0.00 Total R\$ 0.00 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

NATHALIA



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe. Serra-ES, 21 de outubro de 2020.





